

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: HELOISA FRANZOI PIAZZA

Registro Nacional: A65023-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento

Documento de identificação: 82925025000160

Contrato: 001/15

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 24/03/2015

Data de Início: 30/04/2015

Previsão de término: 28/04/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA Clemente Demontti

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Ponta Fina Norte

UF: SC CEP: 88270000 Cidade: NOVA TRENTO

Coordenadas Geográficas: Latitude: -27.287292366535148

Longitude: -48.90719345005758

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 273,87

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 153,00

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 426,87

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação e Orçamento da Creche do Santo Antonin, com 153,00 m<sup>2</sup> de reforma e 273,87 m<sup>2</sup> de ampliação. Área total construída de 426,87m<sup>2</sup>. Creche localizada na Rua Clemente Demontti, Bairro Ponta Fina Norte, Cidade de Nova Trento - SC.

**6. VALOR**

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento



## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Documento de identificação: 82925025000160

\_\_\_\_\_  
HELOISA FRANZOI PIAZZA  
CPF: 056.338.969-98